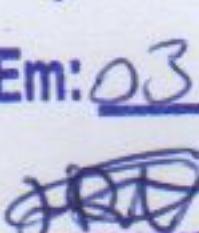


Câmara Municipal de Banabuiú  
**APROVADO**

PROJETO DE LEI Nº 003 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Em 10/02/23

Walter Salazar Lima  
Secretário(a)

**Lido**  
Em: 03/02/23  
  
Secretário(a)

**"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VENCIMENTO BÁSICO DOS(AS) TÉCNICOS EM SECRETARIA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

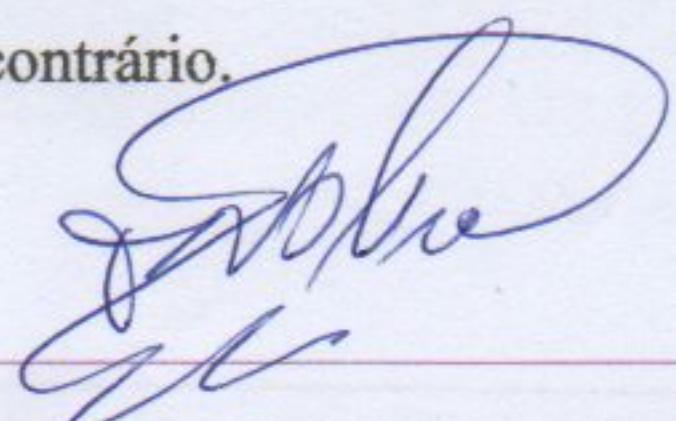
**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º.** O Vencimento Básico dos(as) TÉCNICOS EM SECRETARIA ESCOLAR da Rede Pública Municipal será reajustado em 15 (quinze inteiros) sobre o vencimento básico, referente ao ano 2023.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município, especialmente, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, já observados os limites definidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 3º.** Os efeitos financeiros desta Lei Municipal terão como data-base o dia 1 de janeiro do corrente ano.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



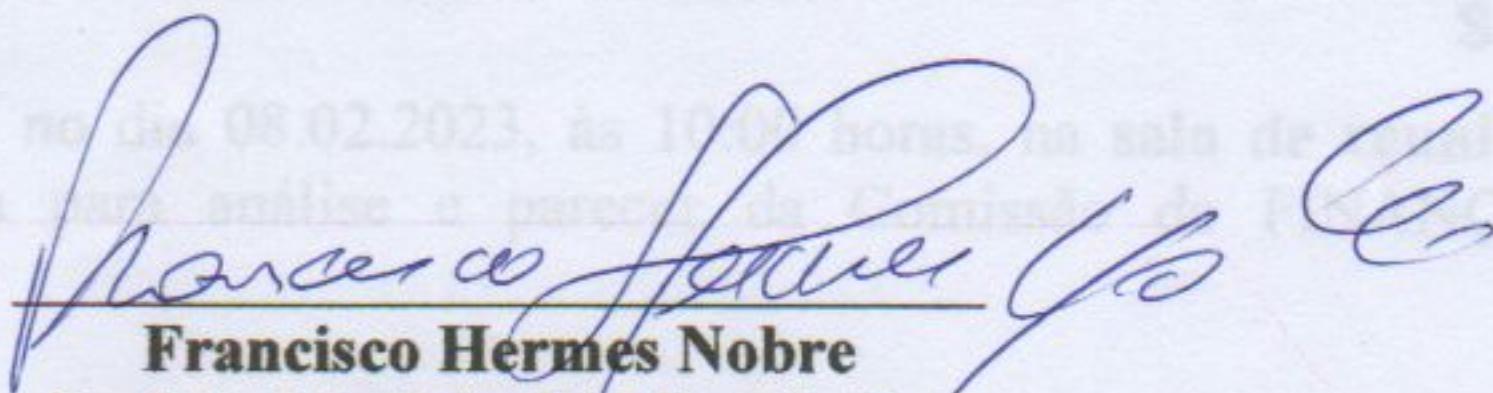
AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023.



**Francisco Hermes Nobre**  
Prefeito Municipal de Banabuiú

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 003/2023, DISPOSIÇÃO SOBRE: A ATUALIZAÇÃO DO VENCIMENTO BÁSICO DOS (AS) TÉCNICOS EM SECRETARIA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### RELATÓRIO:

O Relator do Projeto de Lei do Executivo n° 003/2023 apresentado pelo Poder Executivo, Francisco Hermes Nobre, na data 06 de fevereiro de 2023 e encaminhado para a Câmara no dia 09 de Fevereiro de 2023, sendo encaminhado posteriormente ao Conselho de FINANÇAS E ORÇAMENTO para

apreciação e votação, e que esta comissão aprova o projeto de lei que institui a atualização do vencimento básico dos (as) técnicos em secretaria escolar da rede pública municipal, e dá outras providências.

#### PARCER DO RELATÓRIO:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de analisar o projeto de Lei do Executivo apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 69, II do Regimento Interno desta casa legislativa.

Em análise ao Projeto de LEI DO EXECUTIVO N° 003/2023, de iniciativa do Executivo, que DISPOSIÇÃO SOBRE: A ATUALIZAÇÃO DO VENCIMENTO BÁSICO DOS (AS) TÉCNICOS EM SECRETARIA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.